

GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

Termo de Referência 27/2026

Informações Básicas

Número do artefato

UASG

Editado por

ANDERSON WILLIAM FONSECA BARBOSA

Atualizado em

01/06/2026 09:07 (v 0.10)

27/2026

120628-GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

Status

PUBLICADO

Outras informações

Categoria

II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo

Número da Contratação

77/2026

Processo Administrativo

67215.XXXXXX/20XX-XX

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios do tipo Hortifrutigranjeiros para o Grupamento de Apoio de Belém e Unidades Apoiadas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abacaxi, isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes	464374	kg	7500	R\$ 12,87	R\$ 96.525,00
2	Banana prata, isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer	464381	kg	12000	R\$ 15,67	R\$ 188.040,00

	natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes					
3	Goiaba vermelha, isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes	464392	kg	3000	R\$ 14,50	R\$ 43.500,00
4	Kiwi, isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes	464339	kg	1200	R\$ 33,61	R\$ 40.332,00
5	Laranja pêra, isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes	464393	kg	12000	R\$ 13,56	R\$ 162.720,00

6	Limão tahiti, isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes	464398	kg	5000	R\$ 13,57	R\$ 67.850,00
7	Maçã argentina com diâmetro mínimo de 07 cm Isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes	464402	kg	6000	R\$ 15,54	R\$ 93.240,00
8	Maçã nacional com diâmetro mínimo de 07 cm, isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes	332551	kg	6000	R\$ 15,20	R\$ 91.200,00
	Mamão papaia, isento de traumatismos, fendas e					

9	outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes	464404	kg	4900	R\$ 16,16	R\$ 79.184,00
10	Manga rosa, isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes	464410	kg	4000	R\$ 13,30	R\$ 53.200,00
11	Melancia, isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes	464418	kg	18750	R\$ 12,99	R\$ 243.562,50
12	Melão amarelo nacional, isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser	464422	kg	11250	R\$ 15,92	R\$ 179.100,00

	fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes					
13	Melão orange, isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes	464420	kg	11250	R\$ 10,86	R\$ 122.175,00
14	Morango, apresentação: protegido embalagem plástica transparente, isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes	464328	kg	1200	R\$ 46,01	R\$ 55.212,00
15	Pêra nacional, isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes	464425	kg	5000	R\$ 15,68	R\$ 78.400,00
	Tangerina tipo ponkan, isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores,					

16	presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes	464436	kg	7500	R\$ 10,48	R\$ 78.600,00
17	Uva Itália Isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes	464438	kg	3000	R\$ 21,50	R\$ 64.500,00
18	Uva rubi Cada cacho deve estar protegida embalagem plástica transparente Isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes	464441	kg	3000	R\$ 21,09	R\$ 63.270,00
19	Uva passa preta sem caroço isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em	464883	kg	800	R\$ 56,09	R\$ 44.872,00

	embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes					
20	Uva thompson verde Cada cacho deve estar protegida embalagem plástica transparente Isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes	464455	kg	2250	R\$ 32,16	R\$ 72.360,00
21	Uva thompson roxa Cada cacho deve estar protegida embalagem plástica transparente Isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes	464365	kg	3000	R\$ 23,69	R\$ 71.070,00
22	Açaí tipo grosso embalagem com 01 Litro em temperatura de resfriamento (6-10°C)	315748	litros	8800	R\$ 51,83	R\$ 456.104,00
23	Abóbora moranga, isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser	463746	kg	5000	R\$ 14,59	R\$ 72.950,00

	fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes					
24	Abóbora paulista, isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes.	463747	kg	5000	R\$ 10,24	R\$ 51.200,00
25	Abobrinha italiana, isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes.	463749	kg	2000	R\$ 12,37	R\$ 24.740,00
26	Acelga japonesa sem casca Apresentarem conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, com folhas verdes clara, praticamente isentos de terra e de folhas deterioradas ou com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e/ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou	463818	kg	5000	R\$ 15,94	R\$ 79.700,00

	sol e outro tipo de lesões Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo.					
27	Agrião hidropônico As folhas devem apresentar-se : Inteiras, envolvidas em embalagem cônica plástica individual De aspecto fresco, turgescente, sãs e não espigadas.	463819	kg	1500	R\$ 14,52	R\$ 21.780,00
28	Aipim , descascado, higienizado e embalado à vácuo, isento de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e/ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentos de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões, isentos de produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo	463795	kg	7500	R\$ 15,08	R\$ 113.100,00
29	Alface americana sem casca As alfaces devem apresentar-se inteiras, com raízes cortadas pela base das últimas folhas De aspecto fresco, turgescente, sãs e não espigadas Isentas de queimaduras extensas provocadas pelo gelo	463830	maço	5500	R\$ 14,42	R\$ 79.310,00
30	Alface crespa hidropônica. As alfaces devem apresentar-se : Inteiras, envolvidas em embalagem cônica plástica individual De aspecto fresco, turgescente, sãs e não espigadas	463832	maço	11250	R\$ 13,30	R\$ 149.625,00
31	Alface lisa. As alfaces devem apresentar-se : Inteiras, com raízes cortadas pela base das	463833	maço	11250	R\$ 28,95	R\$ 325.687,50

	últimas folhas De aspecto fresco, turgescente, sãs e não espigadas.					
32	Alface roxa hidropônica As alfaces devem apresentar-se : Inteiras, envolvidas em embalagem cônica plástica individual De aspecto fresco, turgescente, sãs e não espigadas	463836	maço	11250	R\$ 18,79	R\$ 211.387,50
33	Alho nacional (cabeça de alho), grupo comum, tipo especial	461695	kg	2250	R\$ 44,91	R\$ 101.047,50
34	Abacate, isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes	464370	kg	1500	R\$ 14,89	R\$ 22.335,00
35	Batata inglesa graúda lavada. Devem apresentar-se inteiras, limpas e firmes, não gretadas e sem odores estranhos, isentas de cortes e contusões, isentas de coloração verde ou outras colorações anormais, isentas de pinta ferrugenta, ocas ou outros defeitos internos, isentas de queimaduras devidas ao sol, em embalagem de malha de tecido artificial São admitidos até 5% de desperdícios que compreendam batatas cortadas, esmagadas, grelhadas, moles, com nódoas negras internas, podres, etc. Os fornecimentos em que se verifique mais de 5% de	463754	kg	16000	R\$ 21,63	R\$ 346.080,00

	batatas cujo diâmetro seja inferior a 5cm e em que se verifique excesso de umidade devem ser devolvidos					
36	Batata doce rosa, inteira, limpa e firme, não gretadas e sem odores estranhos, isentas de cortes e contusões, isentas de coloração verde ou outras colorações anormais, isentas de pinta ferrugenta, ocas ou outros defeitos internos, isentas de queimaduras devidas ao sol, em embalagem de malha de tecido artificial São admitidos até 5% de desperdícios que compreendam batatas cortadas, esmagadas, greladas, moles, com nódoas negras internas, podres, etc.	463753	kg	2800	R\$ 11,76	R\$ 32.928,00
37	Berinjela, apresentarem conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, com folhas verdes, praticamente isentos de terra e de folhas deterioradas ou com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e/ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo	463764	kg	2500	R\$ 13,26	R\$ 33.150,00
	Beterraba As embalagens devem encontrar-se limpas e					

38	isentas de qualquer corpo estranho Não serão aceitas aquelas que contêm indícios de infestação por insetos, bolores, falta de consistência, aspecto murcho e aspecto aquoso, descoloração, manchas ou cortes	463767	kg	5800	R\$ 13,61	R\$ 78.938,00
39	Brócolis ninja paulista Serão rejeitados as que apresentarem sinais de contaminação, como:Indícios de infestação por insetos, Bolores Falta de consistência, aspecto murcho e aspecto aquoso Descoloração ou manchas Cortes	463837	kg	3750	R\$ 23,90	R\$ 89.625,00
40	Cebola branca. Os bolbos de cebola devem apresentar-se convenientemente amadurecidos e encascados, não grelhados, íntegros e desprovidos de raízes, isentos de fendas, exceto nas películas exteriores, dispostos em camadas, na embalagem, a granel ou em tranças	463781	kg	15000	R\$ 13,69	R\$ 205.350,00
41	Cebolinha. Devem apresentar-se inteiras, com raízes cortadas pela base das últimas folhas, de aspecto fresco, turgescendo, sãs e não espigadas.	463878	maço	6000	R\$ 9,15	R\$ 54.900,00
42	Cenoura, tamanho de média a grande Com raízes lavadas ou praticamente isentas de qualquer impureza grosseira Firmes, não lenhosas nem espigadas, não bifurcadas e desprovidas de raízes secundárias Inteiras, com poucos defeitos de forma Não gretadas, sem contusões e fendas ou apenas ligeiras Rama aparada ou cortada junto	463770	kg	15000	R\$ 12,79	R\$ 191.850,00

	ao colo, sem danificar a raiz Em pequenas embalagens, dispostas em várias camadas ou não acamadas ou a granel É admitida uma ligeira coloração verde ou violácea/purpúrea no colo, até ao limite de 1cm para as raízes cujo comprimento não exceda 8cm, e até 2cm para as outras raízes					
43	Chicória Apresentarem conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, com folhas verdes, praticamente isentos de terra e de folhas deterioradas ou com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e/ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo	463821	maço	2500	R\$ 12,13	R\$ 30.325,00
44	Chuchu Tamanho médio a grande Com raízes lavadas ou praticamente isentas de qualquer impureza grosseira Firmes, não lenhosas nem espigadas, não bifurcadas e desprovidas de raízes secundárias Inteiras, com poucos defeitos de forma Não gretadas, sem contusões e fendas ou apenas ligeiras Rama aparada ou cortada junto ao colo, sem danificar a raiz Em pequenas embalagens,	463778	kg	7700	R\$ 10,31	R\$ 79.387,00

	dispostas em várias camadas ou não acamadas ou a granel					
45	Coentro Folhas completas, firmes e de folhas bem unidas, consoante a variedade, não rebentadas, nem espigadas, em embalagens ou a granel, desde que convenientemente protegidas	463881	kg	1700	R\$ 46,44	R\$ 78.948,00
46	Couve flor Apresentarem conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, com folhas verdes, praticamente isentos de terra e de folhas deterioradas ou com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e/ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo	463831	kg	3750	R\$ 18,48	R\$ 69.300,00
47	Couve manteiga Apresentarem conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, com folhas verdes, praticamente isentos de terra e de folhas deterioradas ou com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e/ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas,	463822	kg	3900	R\$ 20,46	R\$ 79.794,00

	bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo					
48	Espinafre, Apresentarem conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, com folhas verdes, praticamente isentos de terra e de folhas deterioradas ou com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e/ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo	463824	kg	1800	R\$ 16,22	R\$ 29.196,00
49	Feijão Verde, Apresentarem conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, com folhas verdes, praticamente isentos de terra e de folhas deterioradas ou com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e/ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões	464556	kg	3000	R\$ 17,90	R\$ 53.700,00

	provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo					
50	Hortelã, Apresentarem conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, com folhas verdes, praticamente isentos de terra e de folhas deterioradas ou com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e/ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo	463898	kg	500	R\$ 16,89	R\$ 8.445,00
51	Jambu Apresentarem conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, com folhas verdes, praticamente isentos de terra e de folhas deterioradas ou com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e/ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões Devem-se excluir os produtos atingidos por	463840	kg	7500	R\$ 19,73	R\$ 147.975,00

	podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo.					
52	Maxixe. Fruto firme com cor uniforme e espinhos inteiros Apresentarem conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, com folhas verdes, praticamente isentos de terra e de folhas deterioradas ou com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e/ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo	463791	kg	3000	R\$ 20,94	R\$ 62.820,00
53	Pepino comum Apresentarem conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, ausência de quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e/ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo	463796	kg	6000	R\$ 12,49	R\$ 74.940,00
	Pepino					

54	japonês Apresentarem conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, ausência de quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e/ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo	463801	kg	5500	R\$ 14,01	R\$ 77.055,00
55	Pimenta de cheiro Apresentarem conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e/ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo	463923	kg	1000	R\$ 15,68	R\$ 15.680,00
	Pimentão amarelo Apresentarem conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo com quaisquer matérias estranhas, isentos de					

56	umidade exterior anormal, isentos de cheiro e/ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo	463802	kg	1500	R\$ 25,07	R\$ 37.605,00
57	Pimentão verde Apresentarem conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e/ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo	463809	kg	4500	R\$ 17,76	R\$ 79.920,00
58	Pimentão vermelho Apresentarem conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e/ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões	463808	kg	2000	R\$ 24,28	R\$ 48.560,00

	provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo					
59	Pimentinha verde Apresentarem conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e/ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo	463924	kg	2000	R\$ 32,07	R\$ 64.140,00
60	Quiabo Apresentarem conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, ausência de quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e/ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo	463792	kg	2000	R\$ 17,39	R\$ 34.780,00
	Repolho roxo sem casca Deve apresentar-					

61	se completas, firmes e de folhas bem unidas, consoante a variedade, não rebentadas, nem espigadas, em embalagens ou a granel, desde que convenientemente protegidas	463829	kg	5500	R\$ 14,39	R\$ 79.145,00
62	Repolho verde sem casca Deve apresentar-se completas, firmes e de folhas bem unidas, consoante a variedade, não rebentadas, nem espigadas, em embalagens ou a granel, desde que convenientemente protegidas	463839	kg	6000	R\$ 12,93	R\$ 77.580,00
63	Rúcula hidropônica As folhas devem apresentar-se : Inteiras, envolvidas em embalagem cônica plástica individual De aspecto fresco, turgescente, sãs e não espigadas	226252	maço	7500	R\$ 13,04	R\$ 97.800,00
64	Salsa. Devem apresentar-se inteiras, com raízes cortadas pela base das últimas folhas, de aspecto fresco, turgescente, sãs e não espigadas	463882	kg	2500	R\$ 19,39	R\$ 48.475,00
65	Tomate cereja, isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes	463803	kg	2500	R\$ 19,63	R\$ 49.075,00
	Tomate comum (longa vida). Os tomates devem apresentar-se firmes e de polpa rija, não contusos nem pisados, isentos de fendas não cicatrizadas e de partes verdes					

66	aparentes, isentos de alterações da pele, adequado estado de maturação e coloração típica São admitidos ligeiros defeitos de forma, desenvolvimento e coloração, pisadelas e alterações superficiais da pele muito ligeiras.	463805	kg	7500	R\$ 15,57	R\$ 116.775,00
67	Tomate saladete (Italiano). Os tomates devem apresentar-se firmes e de polpa rija, não contusos nem pisados, isentos de fendas não cicatrizadas e de partes verdes aparentes, isentos de alterações da pele, adequado estado de maturação e coloração típica São admitidos ligeiros defeitos de forma, desenvolvimento e coloração, pisadelas e alterações superficiais da pele muito ligeiras	463806	kg	7500	R\$ 11,54	R\$ 86.550,00
68	Tucupi em garrafas de 2L (tempero e molho de cor amarela clara, sem corante, extraído da raiz da mandioca descascada, ralada e espremida) com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	150510	kg	4000	R\$ 11,92	R\$ 47.680,00
69	Vagem Macarrão Apresentarem conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, com folhas verdes, praticamente isentos de terra e de folhas deterioradas ou com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e/ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas,	237666	kg	2000	R\$ 24,99	R\$ 49.980,00

	bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo.					
70	Ovos de codorna, caixa com 30 unidades Dizeres de rotulagem com identificação do nome e endereço do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade	446625	bandejas	2000	R\$ 14,72	R\$ 29.440,00
71	Ovos de galinha, branco, tipo "A", extra, bandeja com 30 unidades, revestida com plástico transparente Dizeres de rotulagem com identificação do nome e endereço do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade	446619	bandejas	8580	R\$ 31,69	R\$ 271.900,20
72	Caqui fruta in natura, Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo, Apresentarem conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, ausência de quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e/ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões	464384	kg	1000	R\$ 22,50	R\$ 22.500,00
	Ameixa fresca in natura, Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios					

73	para consumo Apresentarem conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, ausência de quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e/ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões	466549	kg	900	R\$ 25,82	R\$ 23.238,00
74	Ameixa seca in natura, Apresentarem conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, ausência de quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e/ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões, Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo	474374	kg	900	R\$ 58,47	R\$ 52.623,00
75	Maracujá in natura, isenta de traumatismos, com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e/ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou	224415	kg	1000	R\$ 19,30	R\$ 19.300,00

	sol e outro tipo de lesões Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo.					
76	Cebola Roxa Os bulbos de cebola devem apresentar-se convenientemente amadurecidos e encascados, não grelados, íntegros e desprovidos de raízes, isentos de fendas, excepto nas películas exteriores, dispostos em camadas, na embalagem, a granel ou em tranças.	463780	kg	2000	R\$ 17,51	R\$ 35.020,00
77	Batata Baroa. Devem apresentar-se inteiras, limpas e firmes, não gretadas e sem odores estranhos, isentas de cortes e contusões, isentas de coloração verde ou outras colorações anormais, isentas de pinta ferrugenta, ocas ou outros defeitos internos, isentas de queimaduras devidas ao sol, em embalagem de malha de tecido artificial São admitidos até 5% de desperdícios que compreendam batatas cortadas, esmagadas, greladas, moles, com nódoas negras internas, podres, etc Os fornecimentos em que se verifique mais de 5% de batatas cujo diâmetro seja inferior a 5cm e em que se verifique excesso de humidade devem ser devolvidos.	463760	kg	1500	R\$ 20,62	R\$ 30.930,00
	Inhame, inteira, limpa e firme, não gretadas e sem odores estranhos, isentas de cortes e contusões, isentas de coloração verde ou outras colorações anormais,					

78	isentas de pinta ferrugenta, ocas ou outros defeitos internos, isentas de queimaduras devidas ao sol, em embalagem de malha de tecido artificial.	463789	kg	1500	R\$ 19,16	R\$ 28.740,00
79	(1.1) Abacaxi, isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes (cota reservada de até 25% para ME e EPP)	464374	kg	2500	R\$ 12,87	R\$ 32.175,00
80	(2.1) Banana prata, isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes (cota reservada de até 25% para ME e EPP)	464381	kg	4000	R\$ 15,67	R\$ 62.680,00
81	(5.1) Laranja pêra, isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser	464393	kg	4000	R\$ 13,56	R\$ 54.240,00

	fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes (cota reservada de até 25% para ME e EPP)					
82	(7.1) Maçã argentina com diâmetro mínimo de 07 cm Isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes (cota reservada de até 25% para ME e EPP)	464402	kg	2000	R\$ 15,54	R\$ 31.080,00
83	(8.1) Maçã nacional com diâmetro mínimo de 07 cm, isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes (cota reservada de até 25% para ME e EPP)	332551	kg	2000	R\$ 15,20	R\$ 30.400,00
	(11.1) Melancia, isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou					

84	manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes (cota reservada de até 25% para ME e EPP)	464418	kg	6250	R\$ 12,99	R\$ 81.187,50
85	(12.1) Melão amarelo nacional, isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes (cota reservada de até 25% para ME e EPP)	464422	kg	3750	R\$ 15,92	R\$ 59.700,00
86	(13.1) Melão orange, isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes (cota reservada de até 25% para ME e EPP)	464420	kg	3750	R\$ 10,86	R\$ 40.725,00
	(16.1) Tangerina tipo ponkan, isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e					

87	isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes (cota reservada de até 25% para ME e EPP)	464436	kg	2500	R\$ 10,48	R\$ 26.200,00
88	(20.1) Uva thompson verde Cada cacho deve estar protegida embalagem plástica transparente Isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes	464455	kg	750	R\$ 32,16	R\$ 24.120,00
89	(22.1) Açaí tipo grosso embalagem com 01 Litro em temperatura de resfriamento (6-10°C) (cota reservada de até 25% para ME e EPP)	315748	litros	1200	R\$ 51,83	R\$ 62.196,00
90	(28.1) Aipim , descascado, higienizado e embalado à vácuo, isento de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e/ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentos de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões, isentos de produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem	463795	kg	2500	R\$ 15,08	R\$ 37.700,00

	impróprios para consumo (cota reservada de até 25% para ME e EPP)					
91	(30.1) Alface crespa hidropônica. As alfaces devem apresentar-se : Inteiras, envolvidas em embalagem cônica plástica individual De aspecto fresco, turgescente, sãs e não espigadas	463832	maço	3750	R\$ 13,30	R\$ 49.875,00
92	(31.1) Alface lisa. As alfaces devem apresentar-se : Inteiras, com raízes cortadas pela base das últimas folhas De aspecto fresco, turgescente, sãs e não espigadas Validade desta Proposta de preços	463833	maço	3750	R\$ 28,95	R\$ 108.562,50
93	(32.1) Alface roxa hidropônica As alfaces devem apresentar-se : Inteiras, envolvidas em embalagem cônica plástica individual De aspecto fresco, turgescente, sãs e não espigadas (cota reservada de até 25% para ME e EPP)	463836	maço	3750	R\$ 18,79	R\$ 70.462,50
94	(33.1) Alho nacional (cabeça de alho), grupo comum, tipo especial (cota reservada de até 25% para ME e EPP)	461695	kg	750	R\$ 44,91	R\$ 33.682,50
	(35.1) Batata inglesa graúda lavada. Devem apresentar-se inteiras, limpas e firmes, não gretadas e sem odores estranhos, isentas de cortes e contusões, isentas de coloração verde ou outras colorações anormais, isentas de pinta ferrugenta, ocas ou					

95	outros defeitos internos, isentas de queimaduras devidas ao sol, em embalagem de malha de tecido artificial São admitidos até 5% de desperdícios que compreendam batatas cortadas, esmagadas, grelhadas, moles, com nódoas negras internas, podres, etc. Os fornecimentos em que se verifique mais de 5% de batatas cujo diâmetro seja inferior a 5cm e em que se verifique excesso de umidade devem ser devolvidos (cota reservada de até 25% para ME e EPP)	463754	kg	4000	R\$ 21,63	R\$ 86.520,00
96	(39.1)Brócolis ninja paulista Serão rejeitados as que apresentarem sinais de contaminação, como:Indícios de infestação por insetos, Bolors Falta de consistência, aspecto murcho e aspecto aquoso Descoloração ou manchas Cortes (cota reservada de até 25% para ME e EPP)	463837	kg	1250	R\$ 23,90	R\$ 29.875,00
97	(40.1) Cebola branca. Os bolbos de cebola devem apresentar-se convenientemente amadurecidos e encascados, não grelhados, íntegros e desprovidos de raízes, isentos de fendas, exceto nas películas exteriores, dispostos em camadas, na embalagem, a granel ou em tranças (cota reservada de até 25% para ME e EPP)	463781	kg	5000	R\$ 13,69	R\$ 68.450,00
	(42.1) Cenoura, tamanho de média a grande Com raízes lavadas ou					

98	praticamente isentas de qualquer impureza grosseira Firmes, não lenhosas nem espigadas, não bifurcadas e desprovidas de raízes secundárias Inteiras, com poucos defeitos de forma Não gretadas, sem contusões e fendas ou apenas ligeiras Rama aparada ou cortada junto ao colo, sem danificar a raiz Em pequenas embalagens, dispostas em várias camadas ou não acamadas ou a granel É admitida uma ligeira coloração verde ou violácea/purpúrea no colo, até ao limite de 1cm para as raízes cujo comprimento não exceda 8cm, e até 2cm para as outras raízes (cota reservada de até 25% para ME e EPP)	463770	kg	5000	R\$ 12,79	R\$ 63.950,00
99	(46.1) Couve flor Apresentarem conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, com folhas verdes, praticamente isentos de terra e de folhas deterioradas ou com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e/ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios	463831	kg	1250	R\$ 18,48	R\$ 23.100,00

	para consumo (cota reservada de até 25% para ME e EPP)					
100	(51.1) Jambu Apresentarem conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, com folhas verdes, praticamente isentos de terra e de folhas deterioradas ou com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e/ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo. (cota reservada de até 25% para ME e EPP)	463840	kg	2500	R\$ 19,73	R\$ 49.325,00
101	(63.1) Rúcula hidropônica As folhas devem apresentar-se : Inteiras, envolvidas em embalagem cônica plástica individual De aspecto fresco, turgescendo, são e não espigadas (cota reservada de até 25% para ME e EPP)	226252	maço	2500	R\$ 13,04	R\$ 32.600,00
	(66.1) Tomate comum (longa vida). Os tomates devem apresentar-se firmes e de polpa rija, não contusos nem pisados, isentos de fendas não cicatrizadas e de partes verdes aparentes, isentos de alterações da pele,					

102	adequado estado de maturação e coloração típica São admitidos ligeiros defeitos de forma, desenvolvimento e coloração, pisadelas e alterações superficiais da pele muito ligeiras. (cota reservada de até 25% para ME e EPP)	463805	kg	2500	R\$ 15,57	R\$ 38.925,00
103	(67.1) Tomate saladete (Italiano). Os tomates devem apresentar-se firmes e de polpa rija, não contusos nem pisados, isentos de fendas não cicatrizadas e de partes verdes aparentes, isentos de alterações da pele, adequado estado de maturação e coloração típica São admitidos ligeiros defeitos de forma, desenvolvimento e coloração, pisadelas e alterações superficiais da pele muito ligeiras (cota reservada de até 25% para ME e EPP)	463806	kg	2500	R\$ 11,54	R\$ 28.850,00
104	(71.1) Ovos de galinha, branco, tipo "A", extra, bandeja com 30 unidades, revestida com plástico transparente Dizeres de rotulagem com identificação do nome e endereço do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade (cota reservada de até 25% para ME e EPP)	446619	bandejas	2420	R\$ 31,69	R\$ 76.689,80
TOTAL GERAL						R\$ 8.273.292,00

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, observado o limite máximo previsto na legislação. Os contratos ou instrumentos equivalentes decorrentes da Ata de Registro de Preços terão vigência própria, a ser definida no momento da contratação, observadas as disposições legais aplicáveis, especialmente o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. A vigência da Ata de Registro de Preços não se confunde com a vigência das contratações dela decorrentes, podendo os contratos firmados durante sua validade ter sua execução estendida para além do prazo de vigência da ata.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Não se aplica a Margem de Preferência ao presente processo de contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. A Fornecedora dos Materiais, além de atender a todas as obrigações advindas deste Termo de Referência, deverá, ainda, em seu processo de produção ou aquisição, adotar, no que couber, as práticas de sustentabilidade ambiental dispostas na Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, em especial ao Art. 7º; e na Instrução Normativa nº 01/STLI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, no que tange a: a) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; b) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; c) que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e d) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação **NÃO** será admitida a indicação de marcas ou modelos.

Da exigência de carta de solidariedade

4.3. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida do licitante/interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar, nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Subcontratação

4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.6. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.6.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.6.2 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.6.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

Margem de Preferência:

4.7. Não se aplica a Margem de Preferência ao presente processo de contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias úteis, contados da solicitação da contratante (envio de nota de empenho), em remessas única ou parceladas, haja vista que se trata de gêneros perecíveis, nos seguintes endereços: **a) Seção de Subsistência do GAP-BE (Complexo I COMAR)** - situada à Av. Júlio César, s/º, Bairro Souza, Belém-PA, CEP: 66613-902; **b) Seção de Subsistência do GAP-BE (Complexo COMARA)**: situada à Av. Pedro Álvares Cabral, 7115, Bairro Marambaia, Belém-PA, CEP: 66.613-150; **c) Seção de Subsistência do GAP-BE (Complexo BABE)**: situada à Rodovia Arthur Bernardes, s/nº, Bairro Val-de-Cães, Belém-PA, CEP: 66115-000; **d) Seção de Nutrição do Hospital de Aeronáutica de Belém**: situada à Av. Almirante Barroso 3492, Bairro Souza, Belém-PA, CEP: 66613-710; e **e) Seção de Apoio a Merenda na Escola Tenente Rego Barros**: situada à Av. Júlio Cesar, s/nº, Bairro Souza, Belém – PA, CEP: 66613-902.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24(vinte quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior ao contido na solicitação da contratante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **1%** (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **10** (dez) dias.

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. . Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de **1%** (um por cento) a **10%** (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 1% (um por cento) a **10%** (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de **1%** (um por cento) a **10%** (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **1%** (um por cento) a **10%** (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de **1%** (um por cento) a **10%** (dez por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **15** (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária[A1] , no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso no pagamento por parte da Administração, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre a data do vencimento da obrigação e a do efetivo pagamento, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), observadas as disposições legais aplicáveis.

8.21.1. A atualização monetária prevista neste item não se confunde com reajuste contratual e será aplicada exclusivamente nos casos de atraso no pagamento imputável à Administração.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.[A12]

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público,

conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.[A13]

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.[A14]

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 1 (um) ano, contado da data do orçamento estimado da contratação, que constitui a data-base para fins de reajuste.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado[A16] , os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.1.1. O fornecimento dos gêneros alimentícios de panificação e derivados será realizado de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, mediante requisição emitida pela Seção de Subsistência, observando-se os quantitativos efetivamente demandados durante a vigência da contratação.

9.1.2. As entregas deverão ocorrer nos prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência, garantindo a continuidade do abastecimento e a adequada execução das atividades desta Organização Militar e Unidades Apoiadas.

9.1.3. Serão aceitas propostas cujos valores sejam compatíveis com os preços estimados pela Administração, observados os parâmetros utilizados na pesquisa de preços realizada para a contratação, nos termos da Instrução Normativa nº 65/2021.

9.1.4. Serão desclassificadas as propostas que apresentem preços inexequíveis, excessivos ou incompatíveis com os valores praticados no mercado.

Exigências de habilitação

9.2. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.3. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.4. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.6. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.7. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.8. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.10. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

(PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.20. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.21. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.22. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

LG =

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =

Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =

Ativo Circulante

Passivo Circulante

9.23. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.

9.24. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

9.25. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.26. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.29. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade:

9.29.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

9.30. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.30.1. . Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.30.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.30.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação

9.31. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.32. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.33. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.34. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.35. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 8.273.292,00 (oito milhões, duzentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais)**, conforme custos unitários apostos na tabela do item 1 deste Termo de Referência.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Belém, de fevereiro de 2026.

Drielly Giselly Brito Pereira - 1º Ten QOCON Nut

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

OU

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133 /2021)

1 . FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar a **Nota de Empenho**, instrumento equivalente ao contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.[A17]

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A18]

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Belém, Seção Judiciária do Estado do Pará, para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DRIELLY GISELLY BRITO PEREIRA

ADJ da chefia da SSUB



Assinou eletronicamente em 01/06/2026 às 09:07:39.

ANDERSON WILLIAM FONSECA BARBOSA

Encarregado da secretaria da SSUB



Assinou eletronicamente em 29/05/2026 às 10:12:41.